



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 113/02

**PROCESSO N.º** 2294

Protocolo sob o N.º 2294

Requerente: CLÉBER JÚNIOR PEREIRA BENTO

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

## AUTUAÇÃO

Aos ONZE dias do mês de JUNHO

de dois mil e DOIS, autua o PROJETO DE LEI Nº 113/02

de fls. 02 e demais documentos

que se seguem.

José Carlos Schreyder Loureiro  
SECRETÁRIO

# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI Nº 113/02

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo N. 2294

Data 11/06/02

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVA e o Executivo SANCIONA a seguinte:

Art. 1º - Fica denominada a rua **Jovêncio Carvalho**, que se inicia na Avenida Domingos Martins e finaliza na Sebastião Gomes – Bairro Alto Xodó – Marataízes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva” 10 de Junho de 2002.

  
**CLÉBER JÚNIOR PEREIRA BENTO**  
VEREADOR DA C.M.M.



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente projeto de Lei nº.113/02 foi lido na Sessão ordinária realizada nesta data no Plenário desta Casa de Lei.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes-ES, em 24 de setembro de 2002.

**DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA**

**Escriturária**



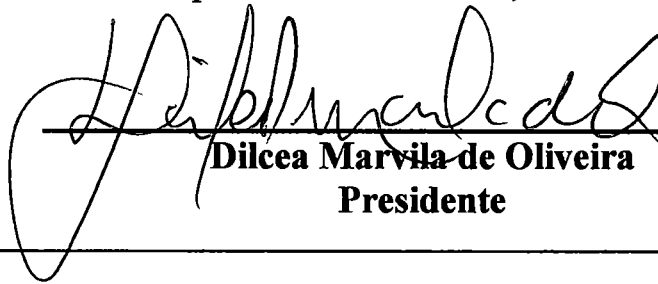
# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## DESPACHO

DETERMINO que o presente projeto de Lei nº 113/02, seja remetido a exame de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Câmara Municipal de Marataízes-ES, em 24 de setembro de 2002.



**Dilcea Marvila de Oliveira**  
**Presidente**